

Projeto de Lei Nº 054/2022

“Dispõe sobre denominação da rua sem denominação oficial de Rua José Arlis de Sousa Lima, situada na localidade de Salgado dos Moreiras, região do Distrito do Cágado, em São Gonçalo do Amarante/CE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada **Rua José Arlis de Sousa Lima**, rua sem denominação oficial, na Localidade de Salgado do Moreira, região do Distrito do Cágado, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR
JOSÉ EVALDO MARTINS, aos 14 dias de junho de 2022.

Ver. Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante/CE



Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGa

RECEBIDO EM

14 / 06 / 22
12 h 12 min